



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 110, DE 07 DE SETEMBRO DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL", entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CCC/MF sob nº 76.167.246/0001-14, sediada neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (07/09/95).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER JOAO F. DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO